PROJETO LEI N° L- /2023

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA LOGRADOUROS JÁ EXISTENTES, SITUADOS NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros, já existentes no município, localizados no bairro Jardim Vitória, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionados abaixo:

I - RUA SANTA DULCE - Que é o prolongamento da rua São Marcos abrangendo as Quadras (P/Q/R)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de julho de 2023.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2023.07.06 09:36:48 -03'00'

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
VEREADOR AUTOR

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____/_____/_____